



A10 209

**RESOLUÇÃO Nº 125/2017**  
**Data: 05/12/2017**

S de B = 09/12

Dioems = 11/12

**Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:**

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 85/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE:

**Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2017, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:**

|                           |  |               |
|---------------------------|--|---------------|
| 01.004                    | CAPS ADIII MARMELEIRO                    |               |
| 10.302.0008.2008          | Manutenção do Caps ADIII                 | R\$ 30.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00(700)(324) | Obrigações Patronais                     |               |
| 01.004                    | CAPS ADIII MARMELEIRO                    |               |
| 10.302.0013.2013          | Unidade de Acolhimento                   | R\$ 30.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00(681)(324) | Vencimentos e vantagens fixas de pessoal |               |

**Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:**

|                           |                          |               |
|---------------------------|--------------------------|---------------|
| 01.004                    | CAPS ADIII MARMELEIRO    |               |
| 10.302.0008.2008          | Manutenção do Caps ADIII | R\$ 60.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00(730)(324) | Material de consumo      |               |

**Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 05 de dezembro de 2017

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA  
 Presidente



**ARSS****RESOLUÇÃO Nº 125/2017 - Data:05/12/2017**

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências: ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 85/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE: Art. 1º–Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2017, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

| CAPS ADIII MARMELEIRO     |  |               |
|---------------------------|--|---------------|
| 01.004                    | Manutenção do Caps ADIII                 | R\$ 30.000,00 |
| 10.302.0008.2008          | Obrigações Patronais                     |               |
| 3.1.90.13.00.00(700)(324) |  |               |
| CAPS ADIII MARMELEIRO     |  |               |
| 01.004                    | Unidade de Acolhimento                   | R\$ 30.000,00 |
| 10.302.0013.2013          | Vencimentos e vantagens fixas de pessoal |               |
| 3.1.90.11.00.00(681)(324) |  |               |

Art. 2º–Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

| CAPS ADIII MARMELEIRO     |                          |               |
|---------------------------|--------------------------|---------------|
| 01.004                    | Manutenção do Caps ADIII | R\$ 60.000,00 |
| 10.302.0008.2008          | Material de consumo      |               |
| 3.3.90.30.00.00(730)(324) |                          |               |

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 05 de dezembro de 2017  
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Presidente

Cod259069